



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de abril de 2024.

OF. CMVNI Nº 134/2024

Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante/ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências, a relação dos cargos comissionados existentes no Executivo, constando os nomes dos servidores e se é efetivo ocupando cargo comissionado, nesse caso, se o servidor efetivo recebe gratificação de 40% ou salário do cargo, solicita-se ainda os vencimentos de todos os servidores comissionados. Os membros da referida comissão contam com Vossa compreensão, visto que é uma demanda pertinente.

Com o intuito de prestar esclarecimentos, agradeço com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.